ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2340 , DE 09 DE novembro DE 1990.

Dá denominação a logradouro público municipal (Rua Francisca Rosa da Silva).

Art. 1º- A rua que se inicia na altura do nº 995, do bairro Vila Coringa (final da Rua Vereador Joaquim Boa Morte), passa a denominar-se RUA FRANCISCA ROSA DA SILVA.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de novembro de 1990

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito